



Ata da 10^a Sessão Ordinária, do 2º Período, da 1^a Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 04 de setembro de 2025.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano 2025 (dois mil e Vinte e cinco), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situado à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Jean Pierre Borges de Souza, sendo secretariado pelo Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, ocupando a 2^a Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), José Antônio Martins Filho (Zezinho Martins), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Moisés de Oliveira Batista (Moisés Batista), Jackson de Souza Almeida (Jackson de Souza), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Marcio Soares de Souza, Paulo R. de Santana (Paulo Santana).** Deixando de comparecer o Vereador Pedro Henrique O. de Abreu (Pedro Abreu), cuja ausência foi justificada através de Ofício. Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e a Vereadora Mislene dos Santos fez a Leitura do Versículo Bíblico. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente mencionou o aniversário do Vereador Pedro Abreu hoje e em seguida solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **LEITURA DO EXPEDIENTE:** Ofício Nº 353/2025 GP CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 028/2025 de iniciativa do Vereador Pedro Abreu. Ofício Nº 354/2025 GP CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 162/2025 de iniciativa do Vereador Vitinho de Zé Maia. Ofício Nº 355/2025 do Gabinete do Prefeito, encaminha Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 095/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu. Ofício Nº 358/2025 GP CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 101/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza. Ofício Nº 363/2025 GP CM do Gabinete do Prefeito, solicita dilação de prazo para atendimento ao Requerimento nº 146/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza. Ofício Nº 258/GVPA/2025 do Gabinete do Vereador Pedro Abreu, comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Projeto de Lei nº



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

214/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de Intérprete de Libras nas repartições públicas municipais de atendimento ao público, em especial em hospitais, unidades de saúde e serviços de emergência e dá outras providências. Projeto de Lei nº 215/2025 de iniciativa do Vereador Paulo Santana, institui o Programa Municipal de capacitação de Servidores Públicos em Libras para atendimento às pessoas surdas e dá outras providências. Projeto de Lei nº 218/2025 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, que dispõe sobre o direito das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) de ingressar e permanecer em locais públicos ou privados portando alimentos para consumo próprio e utensílios de uso pessoal e dá outras providências. Projeto de Lei nº 222/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar convênio para implementação e realização de Projeto Bombeiro Mirim no âmbito do Município de São Pedro da Aldeia e dá outras providências. Requerimento nº 150/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, concede Moção de Aplausos ao Cabo PM Ednilson Rodrigues da Silva. Requerimento nº 151/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, concede Moção de Aplausos ao 3º Sargento PM Marlon dos Santos Lima. Requerimento nº 153/2025 de autoria da Vereadora Mislene de André, concede Moção de Aplausos a Cia Down Dance. Veto Nº 044/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 028/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, que dispõe sobre a proibição da contratação de artistas, shows e eventos que façam apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas com recursos públicos municipais e dá outras providências. Veto Nº 045/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 162/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, que dispõe sobre a distribuição gratuita de abafadores de ruídos às crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista no Município e dá outras providências. Veto Nº 046/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 095/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, que dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Incentivo à Robótica Educacional e Tecnológica no âmbito do Município. Veto Nº 047/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 101/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, que institui a política nacional de prevenção ao abandono e à evasão escolar no âmbito do Município. Indicação nº 342/2025 da lavra da Vereadora Mislene de André, indica ao Sr. Prefeito Municipal a instalação das seguintes placas de sinalização: CUIDADO: CRIANÇAS, LIMITE DE VELOCIDADE



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

MÁXIMA DE ÁREA ESCOLAR, por toda a extensão da Rua Laércio Francisco da Silva no Bairro Porto da Aldeia. Indicação nº 496/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led em toda a extensão da Rua Visconde de Albuquerque no Bairro Balneário São Pedro. Indicação nº 571/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica a troca de lâmpadas comuns por lâmpadas de Led em toda a extensão da Rua 28 do Loteamento Cantarino no Bairro Flexeira. Indicação nº 830/2025 da lavra do Vereador Moisés Batista, indica pavimentação com inclusão das calçadas da Rua Colatino Marinho no Bairro Balneário das Conchas. Indicação nº 832/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, indica a pavimentação com inclusão de calçadas da Rua Astério Silva no Bairro Balneário das Conchas. Indicação nº 840/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, indica a pavimentação com inclusão de calçadas da Rua Nossa Senhora de Nazareth no Bairro Balneário das Conchas. Indicação nº 1.263/2025 da lavra do Vereador Fernando Mistura, indica a pavimentação na Rua Noêmia Ramos dos Santos no Bairro Morro dos Milagres. Indicação nº 1.355/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica a pavimentação das ruas constantes do corpo da matéria no Bairro Porto do Carro. Indicação nº 1.666/2025 da lavra do Vereador Paulo Santana, indica ao Sr. Prefeito Municipal, a inclusão de pontuação específica para candidatos habilitados em Libras nos processos seletivos do Município. Indicação nº 1.783/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica a substituição do poste de energia na Rua São Jorge em frente ao D.P.O no Bairro São João. Indicação nº 1.891/2025 da lavra do Vereador Fernando Mistura, indica serviço de pavimentação na Rua Luiza Maria Gama no Bairro Praia do Sudoeste. Indicação nº 1.922/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica a construção de uma praça com área de lazer no Bairro Nova São Pedro. Indicação nº 1.967/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica o serviço de requalificação asfáltica na Rua Friburgo no Bairro Fluminense. Indicação nº 1.968/2025 da lavra do Vereador Zezinho Martins, indica o serviço de requalificação asfáltica na Rua Santos Dumont no Bairro Fluminense. Indicação nº 1.970/2025 da lavra do Vereador Zezinho Martins, indica o serviço de requalificação asfáltica na Rua da Maçonaria no Bairro Fluminense. Indicação nº 1.990/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica a criação de uma ala de Psiquiatria, com eleitos e equipe multidisciplinar no novo hospital em construção. Indicação nº 2.005/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica a construção de um ponto de ônibus com cobertura e assentos na RJ – 140



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

em frente ao Dom Atacadista. Indicação nº 2.006/2025 da lavra do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica a implementação de Libras em escolas da rede pública de ensino. Indicação nº 2.010/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica a construção de uma creche municipal no Bairro Boa Vista. Pela Ordem a Vereadora Mislene dos Santos requereu verbalmente a Presidência, após ouvido o Douto Plenário, a inclusão na Ordem do Dia do seu Requerimento nº 153/2025. O Sr. Presidente aceitou o requerimento verbal da Vereadora após submetê-lo ao Plenário que o aprovou por unanimidade dos seus membros presentes. Em seguida pela ordem de inscrição assomou a tribuna o Vereador Fernando de Souza que fez a entrega da Moção de Aplausos a Sra. Maria Elisângela Vieira Gomes – Representante do Projeto Moça Bonita, a qual falou sobre o projeto. Com a palavra o Vereador Marcio Soares, fez a entrega da Moção de Aplausos a Sra. Raylane Mendes Guimarães Cassano, a qual também fez os agradecimentos. Fim do Expediente, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspensão do Artigo 107 do Regimento Interno, que foi aprovado por unanimidade dos membros presentes. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à Votação: Em Discussão e Votação Única o Veto Nº 034/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do projeto de Lei nº 082/2025 da lavra do Vereador Vitinho de Zé Maia, que institui o Programa Municipal de mobilidade e transporte acessível no Município. Sendo o mesmo Rejeitado por cinco votos contrários e quatro votos favoráveis, com o Voto de desempate do Sr. Presidente Vereador Professor Jean Pierre. Em Discussão e Votação Única o Veto Nº 036/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 035/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, que dispõe sobre a disponibilização do carnê de IPTU em Braille para os contribuintes com deficiência visual. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e Votação única o Veto Nº 038/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 104/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos de ensino, para uso dos estudantes, visitantes e funcionários com deficiência, conforme a Lei de Inclusão nº 13.146/2015. Sendo o mesmo Rejeitado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Veto Nº 040/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Autógrafo do Projeto de Lei nº 048/2025 de iniciativa do Vereador Paulo Santana, que dispõe sobre a inclusão da disciplina de educação financeira e empreendedorismo na grade curricular da educação fundamental nas escolas da rede pública municipal de ensino. Com a palavra o Vereador Paulo Santana, autor da matéria justificou a sua iniciativa e solicitou aos nobres Pares que votem contrários ao Veto. Sendo o mesmo Rejeitado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Veto Nº 041/2025 do Chefe do Poder Executivo, parcial ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 144/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana que Institui o Dia Municipal do Desporto Escolar no âmbito do Município. Com a palavra o Vereador Paulo Santana explicou aos nobres colegas suas razões para que mantinham o Veto. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única a Dilação de prazo do Prefeito Municipal através do Ofício Nº 363/2025 GP CM, recebido em 03/09/2025 ao Requerimento nº 146/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, em que solicita informações e documentos da Secretaria Municipal de Saúde. O Vereador fez uso da palavra e justificou a sua permissão para mais quinze dias de prazo. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 153/2025 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, que concede Moção de Aplausos a Cia Down Dance. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 013/2025, Mensagem nº 016 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 104/2013 – Código Tributário Municipal – CTM. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 193/2025, Mensagem nº 022 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 3.036/2022, que institui o Programa Bolsa Atleta Municipal e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Turismo, Esporte e Lazer ao Projeto de Lei nº 193/2025, Mensagem nº 022 do Chefe do Poder Executivo. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Verificado o Livro de Inscrição e não havendo Vereador inscrito e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, marcando Sessão Ordinária para 3ª feira, dia 09 de setembro, às 11h. Para Constar, Eu,



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 04 de setembro de 2025.

XX
XX

**Vereador Jean Pierre Borges de Souza
-Presidente-**

**Vereador José Victor Coutinho da Costa
- Vice-Presidente -**

**Vereador José Antônio Martins Filho
-1º Secretário-**

**Vereadora Mislene Conceição dos Santos
-2ª Secretária-**

